

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2022
56ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2022

QUARTA-FEIRA

ANTECIPADA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2022

PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2022

ITEM 01

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 763/21.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº
251/2021.**

**ALTERA A LEI Nº 19.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017,
PARA INCLUIR A DESTINAÇÃO DE OSSADAS HUMANAS
IDENTIFICADAS NÃO RECLAMADAS E NÃO IDENTIFICADAS
QUE SE ENCONTRAM SOB CUSTÓDIA DO IML E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 148/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 23/2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 823, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1951; DA LEI N° 10.898, DE 22 DE AGOSTO DE 1994; DA LEI N° 12.726, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999; DA LEI N° 16.944, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011; DA LEI N° 17.244, DE 17 DE JULHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/22.

AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA – OFÍCIO Nº 55/22.

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 136, DE 19 DE MAIO DE 2011, QUE ESTABELECEU A LEI ORGÂNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, CRIANDO NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO E A CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

EMENDA DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDA APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 302/19.

AUTORIA DOS DEPUTADOS TADEU VENERI E MICHELE CAPUTO.

(ANEXO O PROJETO Nº 611/21 – DEP. MICHELE CAPUTO).

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PROFISSÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL 12.998/14.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO O SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 05

2^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 316/21.

AUTORIA DO DEPUTADO GOURA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO SENHOR FELICIANO RODRIGUES.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 06

2^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 608/21.

AUTORIA DO DEPUTADO ANIBELLI NETO.

DENOMINA RODOVIA IZIDORO DALCHIAVON O TRECHO DA PR-281 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'ESTE AO ENTRONCAMENTO COM A PR-562.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 07

2^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 136/22.

AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS, REGIONAL CAMPO MOURÃO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 08

1^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 530/17.

AUTORIA DO DEPUTADO PROFESSOR LEMOS.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ATLETA PARALÍMPICO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE ESPORTES E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 613/21.

AUTORIA DO DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO INOCÊNCIA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 222/22.

AUTORIA DO DEPUTADO PLAUTO MIRÓ.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO VALORES EM CONSTRUÇÃO – ASVEC, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 238/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 38/2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO PRÓPRIO ESTATUTÁRIO, ADEQUAÇÃO DAS CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

EMENDA DA C.C.J.

ITEM 12

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 249/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 40/2022.

DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DO QUADRO PRÓPRIO DOS SERVIDORES DO DETRAN DO ESTADO DO PARANÁ - QPDE.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.